

## DECRETO Nº 105/2022

### “AUTORIZA E OUTORGA PODERES AO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS PARA MOVIMENTAR CONTA CDC BRADESCO PREF DIANOPOLIS, ESTADO DO TOCANTINS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

O PREFEITO MUNICIPAL DE DIANÓPOLIS, Estado do Tocantins, **JOSÉ SALOMÃO JACOBINA AIRES**, no uso pleno de suas prerrogativas legais e constitucionais,

#### D E C R E T A

**Art. 1º.** Fica autorizada a Secretaria Municipal de Finanças, através do secretário **Manoel Pinto Soares**, portador da cédula de identidade nº. 796380 SSP/TO, inscrito no CPF: 049.509.761-68, conjuntamente com o Senhor Prefeito **Municipal José Salomão Jacobina Aires**, portador da cédula de identidade RG 121 500 SSP-DF, inscrito no CPF: 009.386.611-91, a movimentar toda e qualquer conta bancária do Bradesco S/A, inscrito no CNPJ sob o número 60.746.948/6918-67, mantida em estabelecimentos bancários no Município de Dianópolis/TO.

**Art. 2º** - A autorização de que trata o art. 1º deste Decreto refere-se à outorga de poderes necessários à execução e movimentação bancárias da Ag: 6908, Conta: 3001-5 CDC BRADESCO PREF DIANOPOLIS.

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Dianópolis - TO, ao 24º dia do mês de junho de 2022.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, DÊ CIÊNCIA, CUMPRA-SE.**

**JOSÉ SALOMÃO JACOBINA AIRES**

Prefeito Municipal